



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG

Rua Santa Cruz, 28 – Barro Preto – Mariana/MG
Tel. (31) 3558-5211 – iprevmariana.mg.gov.br

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-MG – do mês de outubro de 2020.

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19, reuniram-se, ordinariamente, de forma remota através do aplicativo Google Meet os seguintes membros do Conselho Fiscal: Cassiana Aparecida Alves Guilherme, Emerson Natal de Paula Gonçalves, Frederico Milagres de Oliveira, Juvenil Cassiano dos Santos, Michelle Pereira Xavier e Vera Madalena da Rocha Maia. A conselheira Raquel de Souza Oliveira Gonçalves encontra-se, temporariamente, afastada do serviço público e do Conselho Fiscal do IPREV, para concorrer a cargo eletivo na eleição municipal de 2020, conforme Decreto nº 10.193, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município. A reunião teve início às 9h35 e os participantes concordaram em discutir a pauta, de acordo com a seguinte ordem: 1) Análise do relatório do Controle Interno referente ao mês de agosto/2020; 2) Relatório da consultoria financeira referente ao mês de agosto/2020; 3) Prestação de contas do segundo quadrimestre/2020; 4) Atualização do grupo de conselheiros no WhatsApp; 5) Respostas do IPREV às solicitações da reunião anterior (14/09); 6) Informes/lembretes: *Credenciamento ao cargo de diretor previdenciário de 10/11 até 25/11. *Alíquota de 14% aprovada por Lei compl. 199-22/09/2020. *Cálculo atuarial, aguardando apresentação. *Ação do Conselho Fiscal para certificação no Pró-Gestão, realizada em 30/09. Iniciou-se a reunião a partir da análise do relatório do Controle Interno referente ao mês de agosto/2020. Um ponto que chamou a atenção foi a definição, a partir do entendimento da SPREV, de que quando o PASEP se referir às receitas de contribuições e aportes para amortização do déficit atuarial, deve ser custeado pelos recursos da Taxa de Administração, e a despesa com PASEP sobre as receitas de rendimentos dos investimentos deverá ser custeada com recursos dessa fonte. A conselheira Cassiana Aparecida expôs suas dúvidas sobre a questão da irregularidade do pagamento de auxílio alimentação aos servidores do IPREV sobre salário fracionado, mencionado no relatório. Como não temos como esclarecer essas dúvidas, decidimos pedir ao Controle Interno que o faça. Ainda nesse relatório, foi mencionado que no mês de agosto os investimentos do Instituto tiveram um rendimento negativo no valor de R\$ 555.305,54, e que a disponibilidade financeira no último dia do mês de agosto era de R\$ 227.517.938,69, de acordo com relatório de investimentos da empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, constante no site do IPREV, no endereço eletrônico: <http://www.iprevmariana.mg.gov.br/relatorio-de-investimentos>. No entanto, ao analisarem a Prestação de Contas do 2º quadrimestre/2020, disponível no endereço: <http://iprevmariana.mg.gov.br/noticias/785/>, os conselheiros perceberam que os valores,

tanto do rendimento negativo quanto da disponibilidade financeira, são diferentes dos apresentados pelo Controle Interno, o que motivou mais um questionamento ao IPREV. Passando à análise do relatório da empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado verificou-se, no 2º quadrimestre/2020, um retorno positivo de R\$ 8.047.694,06 (também diferente do valor apresentado na prestação de contas) e um retorno acumulado de janeiro a agosto/2020 também positivo de R\$ 2.246.275,15. O conselheiro Frederico Milagres solicita que o Conselho Fiscal tenha acesso às orientações dessa empresa de consultoria em que a mesma recomenda as aplicações e/ou resgates financeiros com base em projeções e análise de mercado, pois essas diretrizes não estão detalhadas nas atas do Comitê de Investimentos. Passando para o terceiro ponto da pauta, os conselheiros expuseram suas observações a partir da leitura da Prestação de Contas do 2º quadrimestre/2020. A conselheira Vera Madalena manifestou preocupação em relação às discrepâncias de informações observadas quando da comparação do relatório da consultoria financeira e da prestação de contas do 2º quadrimestre. A começar pelo quadro “Receitas Arrecadadas” (página 3) onde constam duas fontes de receitas, a saber: contribuições de servidores e contribuições patronais, mas não consta o grupo de receitas referentes aos rendimentos de aplicações financeiras, o que gera uma lacuna da ordem de R\$ 16.630.000,00 de receitas previstas. Na mesma tabela, verificou-se que a soma das parcelas referentes ao “valor arrecadado 2º quadrimestre” não está correta. Na página 4, consta que o “Total da receita orçamentária arrecadada de janeiro a agosto de 2020” é R\$ 15.711.269,68, enquanto na tabela da página anterior foi informado como total de receitas do período o valor de R\$ 15.348.035,46, gerando uma diferença de R\$ 363.234,22. Na tabela “Despesas Previdenciárias” (página 5), a soma dos valores pagos referentes a aposentadorias e pensões no 2º quadrimestre também não está correta. Na página 8, foi informado que o total reservado para “Taxa de administração do IPREV” para 2020 é: R\$ 2.226.616,03 e que o total gasto até o mês de agosto/2020 foi de R\$ 601.571,87 o que representa 27% do montante. A conselheira disse não entender a que se refere o quadro onde se lê: “0,5% da taxa de administração IPREV 2020”. Todos esses apontamentos e questionamentos serão encaminhados ao IPREV por e-mail. Decidiu-se também solicitar que o Instituto informe qual é a reserva atual da Taxa de Administração, onde se encontra depositada e por que não consta da prestação de contas. Nas tabelas de “Fundos de Investimentos”, verificou-se discrepância de valores em comparação com o relatório da Crédito & Mercado; além disso, não constam os valores de aplicações e resgates, o que impossibilita uma análise correta dos valores informados. Após a explanação dessas observações, os conselheiros decidiram elaborar um documento com todas as dúvidas levantadas e encaminhá-lo ao IPREV a fim de que se esclareçam essas ambiguidades para que o Conselho Fiscal possa analisar os documentos apresentados e ratificar as informações prestadas pelo Instituto. Passou-se para o quarto ponto da pauta que trata da atualização dos contatos no grupo de WhatsApp. Hoje há doze contatos no grupo, sendo dez conselheiros ativos, uma conselheira já desligada do conselho e a controladora interna. Os conselheiros presentes concordaram em excluir o contato da ex-conselheira Sandra, tomando-se o cuidado de avisá-la dessa decisão. O quinto ponto da pauta diz respeito às respostas do IPREV às solicitações feitas a partir da reunião do Conselho Fiscal do mês de setembro. De acordo com o diretor administrativo, sr. Diego Carioca, que disponibilizou cópia do contrato de locação da sede do Instituto, está previsto que as benfeitorias móveis podem ser retiradas em caso de encerramento do contrato. Com relação à planilha da empresa de consultoria financeira Crédito & Mercado, o diretor informou que a mesma é alimentada mensalmente pelo próprio IPREV e encaminhada ao TCE. Ainda assim, as conselheiras Michelle Pereira e Cassiana Aparecida consideram que essas planilhas de

investimentos precisam ter uma assinatura (física ou digital) de um responsável técnico representante da empresa de consultoria, como garantia de que a assessoria contratada está sendo executada. Os demais conselheiros presentes concordaram com as argumentações e decidiram por incluir essa solicitação no documento a ser encaminhado ao IPREV. Finalmente, como sexto e último ponto da pauta, a conselheira Vera Madalena lembrou aos presentes: que o credenciamento ao cargo de diretor previdenciário do IPREV vai do dia 10/11 ao dia 25/11/2020; que a majoração da alíquota previdenciária de 11% para 14% foi aprovada na Câmara Municipal e deve entrar em vigor em dezembro/2020 ou janeiro/2021; que o cálculo atuarial está pronto e será apresentado em *live* através do aplicativo Teamlink no dia 20/10/2020; e que uma das ações para certificação no Pró-Gestão é que os órgãos colegiados descrevam suas ações. Essa atividade referente ao ano de 2019 foi realizada pela conselheira Vera Madalena e a Controladora Interna Rosângela Galvão, na sede do IPREV, no dia 30/09, com base nas atas das reuniões. O Conselho Fiscal deve elaborar outro relatório nos mesmos moldes referente ao ano de 2020 e, posteriormente, a previsão das ações para o ano de 2021, com base nas ações inerentes ao Conselho previstas no seu Regimento Interno. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h40 e eu, Vera Madalena da Rocha Maia, redigi a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada por todos, em ocasião oportuna. Mariana, 19 de outubro de 2020.

Cassiana Aparecida Alves Guilherme

Juvenil Cassiano dos Santos

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Michelle Pereira Xavier

Frederico Milagres de Oliveira

Vera Madalena da Rocha Maia